DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 067, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 –Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 20
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 23.691.0029.2071 – Desenvolvimento Econômico e Industrial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 62
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 23.691.0029.2071 – Desenvolvimento Econômico e Industrial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 65
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 098
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 117
Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 303
Valor: R$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2041 – Alimentação Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 329
Valor: R$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Mun. de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 352
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Mun. de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 476
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 557
Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado neste decreto será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I

do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do Mês de Agosto do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 068, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 06
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 15
Valor: R$ 75.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 08
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 10
Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 14
Valor: R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 dias do Mês de Agosto do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 262, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luciana Ap. Ribeiro Franceze Bianco	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2022 – 02/02/2023	14/08/2023 -28/08/2023	15
Maria Elisia Pizoni Neto	Enfermeiro	06/01/2021- 05/01/2022	14/08/2023- 28/08/2023	15

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 –

Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: INCREMENTO DE MANEIRA TEMPORÁRIA DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS E REGULARES PARA FINS DE CUSTEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Descrição do Serviço: Repasse à entidade de Terceiro Setor com recursos oriundos de emenda parlamentar destinado ao incremento de maneira temporária das transferências automáticas e regulares para fins de custeio da Proteção Social Especial para atendimento da Unidade de acolhimento "Lar Joana D´arc".

VALOR TOTAL: R$ 201.688,44 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

VIGÊNCIA: 08 de Agosto à 31 de Dezembro de 2023, prorrogável a critério das partes.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 08/08/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 076/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, face à adjudicação do Pregoeiro em favor das empresas: **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 1; 22; 23; 24; 28; 30 e 44, no valor total de R$ 162.302,50 (cento e sessenta e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). **M. K. BARRIONUEVO LTDA - EPP** vencedora dos itens: 3; 12; 13; 15 e 19 no valor total de R$ 73.087,70 (setenta e três mil oitenta e sete reais e setenta centavos). **CCF NUTRI LTDA - ME** vencedora dos itens: 21 e 29 no valor total de R$ 32.925,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) e **RIBEIRO GUIMARAES ALIMENTOS LTDA - ME** vencedora dos itens: 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 14; 18; 20; 25; 27; 32; 34; 35; 39; 40; 41 e 42, no valor total de R$ 269.485,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Ficam as empresas vencedoras devidamente convocadas para assinarem o respectivo contrato, desde já autorizado, observados os prazos estabelecidos no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de agosto de 2023-SILVIO CESAR SARTORELLO-Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....